



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

**Poder**  
**Executivo**

**Imprensa Oficial**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 102 - 21 de maio de 2021

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
DECRETOS .....	1
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>3</b>
RESULTADO DA ORDEM DO DIA .....	3
<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	3
EDITAL DE PRORROGAÇÃO .....	3
<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	<b>3</b>
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	3
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>4</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	4

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.638 DE 19 DE MAIO DE 2021

Revoga o **Decreto Municipal 9.561, de 12 de janeiro de 2021** que "Dispõe sobre aplicação de penalidades por descumprimento de obrigações contratuais", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** o que restou apurado e comprovado no **Processo Administrativo nº 10890 de 04 de setembro de 2020**;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o **Decreto Municipal 9.561, de 12 de janeiro de 2021** que "Dispõe sobre aplicação de penalidades por descumprimento de obrigações contratuais", em face da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 19 de maio de 2021, 72ª da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**RENATO SWENSSON NETO**- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal

"Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume,

##### DECRETO Nº 9.637 DE 17 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.273**, de 15 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.613.479,73** (cinco milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

01.02.22.08.122.4000.2435	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
01.02.22.08.122.4000.2480		PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
		MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	478.398,00
3.3.90.32.00		MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
01.02.22.08.243.4000.2477		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	205.000,00
01.02.22.08.244.4000.2477		MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	311.000,00
3.3.50.39.00	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.7000.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	455.400,00
4.4.90.48.00	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40.28.843.9001.9002		SERVICO DA DIVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	
4.6.91.71.00	6	RESGATADO	1.950.000,00
01.06.60.13.122.3000.2435		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	408.675,08
3.3.90.39.00	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.2000.2435		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
		INDENIZACOES E RESTITUI-	845,00

01.10.10.10.302.1000.1601	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVIÇOS URBANOS	
		PRO SUZ INFRAESTRUTURA	
		OBRAS E INSTALAÇÕES	498.541,63
4.4.90.51.00		SERVIÇOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS	
01.10.10.15.452.5000.5002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00
01.10.10.15.452.5000.5008		OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	202.526,47
4.4.90.39.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	470.971,83
4.4.90.51.00		AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
01.10.10.27.812.3100.3101		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.121,72
4.4.90.52.00			
		<b>Total</b>	<b>5.613.479,73</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 910.519,72** (novecentos e dez mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), sendo:

- R\$ 1.121,72** (um mil, cento e vinte um reais e setenta e dois centavos), referente a recursos recebidos do convênio junto ao Governo Federal para aquisição de Academias ao Ar Livre;
- R\$ 909.398,00** (novecentos e nove mil e trezentos e noventa e oito reais), referente a recursos recebidos do Governo Federal para ações contra a pandemia do COVID-19, conforme Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania.

II - excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 1.580.715,01** (um milhão, quinhentos e oitenta mil, setecentos e quinze reais e um centavo), sendo:

**R\$ 408.675,08** (quatrocentos e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos) referente à restituição do saldo remanescente do termo de Colaboração nº 102/2018, firmado entre Prefeitura Municipal de Suzano e o Instituto de Formação e Ação Política (INFAP), conforme apontamentos da Comissão Permanente de Fiscalização de Prestação de Contas - Parecer Conclusivo; **1.172.039,93** (um milhão, cento e setenta e dois mil, trinta e nove reais e novecentos e três centavos) referente aos repasses da União originadas da Lei Complementar 176, de 29 de dezembro de 2.020.

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 3.122.245,00** (três milhões, cento



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
**Imprensa Oficial**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 102 - 21 de maio de 2021

e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

01.02.20.08.122.4000.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00
01.02.22.08.243.4000.2470	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			192.000,00
01.04.40.28.843.9001.9002	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
	SENTENÇAS JUDICIAIS JUROS SOBRE A DIVIDA POR	3.1.90.91.00		50.000,00
	CONTRATO JUROS SOBRE A DIVIDA POR	3.2.90.21.00		700.000,00
	CONTRATO	3.2.91.21.00		800.000,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.4.90.91.00		200.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8		
01.08.80.12.365.2000.2434	LOCACAO DE IMOVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.3.90.36.00		845,00
01.08.80.12.365.2000.6107	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL			
	AUXILIO ALIMENTACAO	3.3.90.46.00		536.400,00
01.10.10.15.452.5000.5002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	10		
	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00		350.000,00
	<b>Total</b>			<b>3.122.245,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",  
17 de maio  
de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA**- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

**DECRETO Nº 9.639 DE 20 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.273**, de 15 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.613.479,73** (cinco milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

01.02.22.08.122.4000.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.30.00		50.000,00
	PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00		478.398,00
01.02.22.08.122.4000.2477	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.50.39.00		205.000,00
01.02.22.08.244.4000.2477	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.50.39.00		311.000,00
01.03.30.04.122.7000.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	81.000,00
		4.4.90.48.00		455.400,00
01.04.40.28.843.9001.9002	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4		
	SERVICO DA DIVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71.00		1.950.000,00
01.06.60.13.122.3000.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	408.675,08

01.08.80.12.361.2000.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.93.00		845,00
01.10.10.10.302.1000.1601	PRO SUZ INFRAESTRUTURA	10		
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00		498.541,63
01.10.10.15.452.5000.5002	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00		350.000,00
01.10.10.15.452.5000.5008	OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.4.90.39.00		202.526,47
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00		470.971,83
01.10.10.27.812.3100.3101	AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00		1.121,72
	<b>Total</b>			<b>5.613.479,73</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 910.519,72** (novecentos e dez mil, quinhentos e dezanove reais e setenta e dois centavos), sendo:

a) **R\$ 1.121,72** (um mil, cento e vinte um reais e setenta e dois centavos), referente a recursos recebidos do convênio junto ao Governo Federal para aquisição de Academias ao Ar Livre;

b) **R\$ 909.398,00** (novecentos e nove mil e trezentos e noventa e oito reais), referente a recursos recebidos do Governo Federal para ações contra a pandemia do COVID-19, conforme Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania.

II - excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 1.580.715,01** (um milhão, quinhentos e oitenta mil, setecentos e quinze reais e um centavo), sendo:

**R\$ 408.675,08** (quatrocentos e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos) referente à restituição do saldo remanescente do termo de Colaboração nº 102/2018, firmado



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 102 - 21 de maio de 2021

entre Prefeitura Municipal de Suzano e o Instituto de Formação e Ação Política (INFAP), conforme apontamentos da Comissão Permanente de Fiscalização de Prestação de Contas - Parecer Conclusivo;  
**1.172.039,93** (um milhão, cento e setenta e dois mil, trinta e nove reais e noventa e três centavos) referente aos repasses da União originadas da Lei Complementar 176, de 29 de dezembro de 2.020.

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 3.122.245,00** (três milhões, cento e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

01.02.20.08.122.4000.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00
01.02.22.08.243.4000.2470	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL BASICA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	192.000,00
01.04.40.28.843.9001.9002	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	SERVICO DA DIVIDA INTERNA SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	700.000,00
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	800.000,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00
01.08.80.12.365.2000.2434	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	LOCACAO DE IMOVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	845,00
01.08.80.12.365.2000.6107	BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL	
	AUXILIO ALIMENTACAO	536.400,00
01.10.10.15.452.5000.5002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVIÇOS URBANOS	
	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
	<b>Total</b>	<b>3.122.245,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.637, de 17 de maio de 2.021.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 20 de maio de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA**- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### RESULTADO DA ORDEM DO DIA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19/05/2021

**ITEM 01 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 017/2021 - EXECUTIVO MUNICIPAL -** Extingue a "Escola Municipal Cidade Edson", e dá outras providências.

**ITEM 02 - APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 009/2021 -** ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO - MOÇÃO DE APLAUSO - Parabeniza o excelente atendimento prestado pelo Farmacêutico Agenilson Gomes da Silva aos munícipes da UBS Palmeiras.

**ITEM 03 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021 -** LEANDRO ALVES DE FARIA - Dispõe sobre concessão de homenagem em cumprimento à Lei Municipal nº 3.964 de 18 de maio de 2005.

**ITEM 04 - APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 015/2021 -** ANTONIO RAFAEL MORGADO - MOÇÃO DE APLAUSO - Parabenizo o médico Dr. Francisco Daniel de Souza Fabricio e o agente comunitário de saúde Marcio Francisco Soares dos Santos, bem como, toda equipe de funcionários da Unidade Básica de Saúde Vereador Gregório Bonifácio da Silva, pelo excelente trabalho que vem realizando frente à comunidade de sua abrangência.

**ITEM 05 - APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO Nº 688/2021, ENCAMINHADO À ORDEM DO DIA, POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR -** LEANDRO ALVES DE FARIA - Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi informações sobre a realização de estudos técnicos para a criação do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2021.

**OBS.:** Os itens 3 e 4 foram inseridos na pauta da ordem do dia ante a aprovação de requerimentos, durante a sessão.

Vereador Leandro Alves de Faria - Presidente  
Douglas Francisco Martins da Silva - Diretor Legislativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL 02/2020

A Prefeitura Municipal de Suzano convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Simplificado - Edital 02.2020 para o preenchimento da função de: Médico Psiquiatra 20h a apresentar-se no Departamento de Gestão de Pessoas até a data de 26/05/2021. O não comparecimento do candidato importará na sua desclassificação com a renúncia de todos os direitos sua aprovação no referido processo.

**Função- Médico Psiquiatra 20h**

Classificação	Nome	RG
07º	MARIA BENVINDA LEITE DA ROCHA	10.357.580

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 21 de maio de 2021. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais, comunica que, o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2020, o qual teve sua Homologação publicada em 25/11/2020, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização proferida no Processo Administrativo nº 10904/20, a contar da data de 24 de maio de 2021. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital. Suzano, 21 de maio de 2021. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Convite

A PRESIDENTE DO CMS informa a todos interessados, inclusive os Membros do Conselho Municipal de Saúde, que devido a Pandemia do COVID-19 à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde será dia 25 de maio de 2021 às 10h00, via vídeo conferência pelo aplicativo ZOOM ou Google Meet.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 102 - 21 de maio de 2021

Sendo assim, aos demais interessados favor enviar e-mail para [cleidett14@gmail.com](mailto:cleidett14@gmail.com) para receber o link de acesso para Reunião.

**Cleide Tomoko Tomioka - Presidente do CMS**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

**Nº: 045/2021 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER LIMINAR JUDICIAL - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 08 de junho de 2021, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 08 de junho de 2021, às 09:30 horas.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

**Nº: 046/2021 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, ESCOLAR E BRINQUEDOS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 08 de junho de 2021, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 08 de junho de 2021, às 14:00 horas.

**GERALDO GARIPPO** - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site [www.suzano.sp.gov.br](http://www.suzano.sp.gov.br). Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

##### RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMI- NÁRIAS, POSTES E MATERIAIS PARA MANUTEN- ÇÃO DE ILUMINAÇÃO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SERRALED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI no LOTE 01, devido aos relatórios apresentados referentes às luminárias, não atenderem ao descritivo técnico exigido no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

**RODRIGO ARAKAKI** - Pregoeiro Municipal.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos, RATIFICOU:

**Inexigibilidade:** com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de licença permante de software PRO-ELÉTRICA - **CONTRATA:** MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - **VALOR:** R\$ 2.624,00 - **DATA:** 19 de maio de 2021.

**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.